



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. O Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Vinícius de Brito Rodrigues**, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto nº 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **Processo nº 30.790/2022** e no **EDITAL nº 021/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 - SMS

Assinado de forma digital
por RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:3
71
7136750871
Dados: 2023.02.28





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 2 de 5



Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	2.1	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB. IMEC	2.500.000	COMP		R\$ 0,0440	R\$ 110.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 110.000,00
19	19.1	Besilato de anlodipino 5 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.GEOLAB	2.400.000	COMP		R\$ 0,0320	R\$ 76.800,00
Valor Total do Lote							R\$ 76.800,00
36	36.1	Carbonato de lítio 300 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	500.000	COMP		R\$ 0,2090	R\$ 104.500,00
Valor Total do Lote							R\$ 104.500,00
58	58.1	Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml solução injetável ampola 2,5 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HYPOFARMA	6.000	AMPOLA		R\$ 2,4400	R\$ 14.640,00
Valor Total do Lote							R\$ 14.640,00
64	64.1	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável 2 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	8.000	AMPOLA		R\$ 2,1000	R\$ 16.800,00
Valor Total do Lote							R\$ 16.800,00
69	69.1	Epinefrina 1 mg/ml solução injetável 1 mL embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	2.500	AMPOLA		R\$ 1,0980	R\$ 2.745,00
Valor Total do Lote							R\$ 2.745,00
77	77.1	Fenitoína sódica 100 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	300.000	COMP		R\$ 0,0960	R\$ 28.800,00
Valor Total do Lote							R\$ 28.800,00
83	83.1	Citrato de fentanila solução injetável 0,0785 mcg/mL. Frasco ampola 10 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	300	AMPOLA		R\$ 3,6600	R\$ 1.098,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.098,00
84	84.1	Fluconazol 150 mg cápsula. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.MEDQUIMICA	30.000	CAPSULA		R\$ 0,4900	R\$ 14.700,00
Valor Total do Lote							R\$ 14.700,00
104	104.1	Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml solução para inalação 20 ml . A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	1.500	FRASCO		R\$ 1,1300	R\$ 1.695,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.695,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 - SMS

RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:3

Assinado de forma digital
por RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:324367598
Dados: 2023.02.28





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 5



122	122.1	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 2 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HALEX/ISOFARMA	2.400	AMPOLA		R\$ 0,7900	R\$ 1.896,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.896,00
136	136.1	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/mL solução injetável. Ampola 4 mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.HIPOLABOR	300	AMPOLA		R\$ 4,0000	R\$ 1.200,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.200,00
163	163.1	Sulfadiazina de prata 1% creme 50 g. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.CRISTALIA/ SILV	2.500	BISNAGA		R\$ 6,0500	R\$ 15.125,00
Valor Total do Lote							R\$ 15.125,00
165	165.1	Sulfato ferroso (25mg/ml de ferro elementar) 125 mg/ml solução oral 30 ml A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.AIRELA INDÚSTRIA	12.000	FRASCO		R\$ 1,4400	R\$ 17.280,00
	165.2	Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar) comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB. PHARMASCIENCE	800.000	COMP		R\$ 0,0370	R\$ 29.600,00
Valor Total do Lote							R\$ 46.880,00
Valor Total							R\$ 436.879,00

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **2,19,36,58,64,69,77,83,84,104,122,136,163 e 165** resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 436.879,00** (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
CNPJ: 67.729.178/0002-20	RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	
ENDEREÇO: R. Paulo Costa nº 140, Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul		
CIDADE: Betim/MG	UF: MG	CEP: 32.669-712
TELEFONE: (19)3863-9722 / (71)99168-2603		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclerense.com.br ; mayara.benaci@cristalia.com.br		
REPRESENTANTE: Alessandra Fernanda Rigo		
RG Nº 40.693.871-4	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/SP	CPF Nº 369.471.578-51

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 - SMS

RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:3

Assinado de forma digital
por RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759
871
Data: 2022.03.28





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 4 de 5



3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28/02/23 tendo validade até 28/02/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 - SMS

RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:

Assinado de forma digital
por RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759
871
Data: 2023.02.28





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 5 de 5



9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 28.02.2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  VINÍCIUS DE BRITO RODRIGUES Secretário Municipal de Saúde	RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Assinado de forma digital por RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA:32436759871 Dados: 2023.02.28 12:02:45 -03'00' EMPRESA BENEFICIÁRIA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Representante legal Alessandra Fernanda Rigo CPF Nº 369.471.578-51
---	--

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 - SMS

